



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº 169/2017.

AUTOR: Vereadores Ricardo Rosso - PP.

*Concede Voto de profundo pesar pelo falecimento da
“Sr^a Deolinda Ozorio da Rosa”.*

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:*


O Vereador abaixo assinado, membro efetivo deste Egrégio Parlamento Caçapavano, após tramitação Regimental, Concede Moção de Voto de profundo pesar pelo falecimento da **Sr^a Deolinda Ozorio da Rosa**, ocorrido dia 18 de Novembro do corrente mês, neste Município.

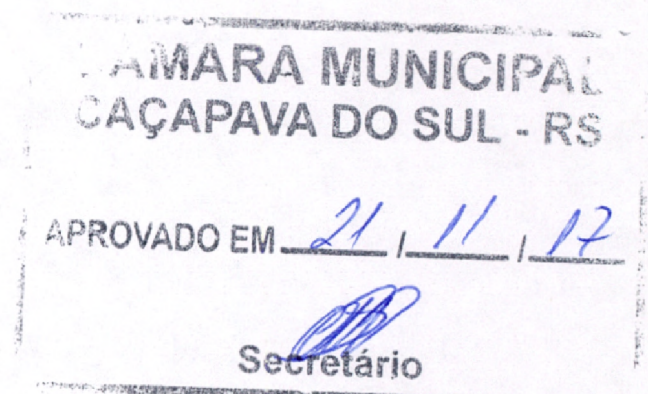
Justificativa:

Em plenário

Requer ainda que a presente Moção seja enviada para a família.

À apreciação dos Nobres Pares.


Ricardo Rosso
Vereador-PP



SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, Caçapava do Sul, 21 Novembro de 2017.